

Lista de Participantes do Jogo - MARCÍLIO DIAS

COPA SANTA CATARINA 2022

Jogo N°: 10 - FIGUEIRENSE x MARCÍLIO DIAS

Data: 21/09/2022 Hora: 15:00 - Local: Orlando Scarpelli / Cidade: Florianópolis



Árbitro: EDSON DA SILVA

Assistente 2: LAURINDO SCHAEFER BIANCHEZZI

Delegado: JUCILEI ROBERTO FOLSTER

Assistente 1: HELTON NUNES

4° Árbitro: FILIPE DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	345.951	RODOLFO PEREIRA DE CASTRO	RODOLFO	GT	
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	VICTOR GUILHERME	T	
3	386.089	EVERTON SANTANA DIAS	EVERTON	T	
4	339.784	LEONARDO RIGO DA SILVA	LÉO RIGO	T	
5	380.325	DENER GONCALVES PINHEIRO	DENER	T	
6	336.266	CESAR SANTOS BERNARDINO	CESINHA	T	
7	345.678	JEAN DIAS DA COSTA	JEAN DIAS	T	
8	466.231	ALISON JOSE DA SILVA	ALISON	T	
9	402.630	RAFAEL APARECIDO DA SILVA	RAFAEL SILVA	T	
10	402.072	LUIZ FERNANDO MACEDO DOS SANTOS	LUIZ FERNANDO	T	
11	646.081	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA MARTINS	ANDRÉ HENRIQUE	T	
12	306.499	RAFAEL CEZAR PIN	RAFAEL PIN	GR	
13	523.736	WELLIGTON ALEXANDRE DA ROCHA	ROCHA	R	
14	378.543	MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES	MAURICIO	R	
15	293.695	MOISES FRANCISCO DALL'ASEN	MOISÉS	R	
16	373.728	MATEUS MULLER DE SOUZA LOPES	MATEUS MULLER	R	
17	456.884	JOAO CARLOS BARROS LOPES	JOAO	R	
18	658.030	GABRIEL JOSE DA SILVA	GABRIELZINHO	R	
19	580.735	DANIEL DIAS DOS SANTOS	DANIEL DIAS	R	
20	321.012	EDUARDO JOSE BARBOSA DA SILVA JUNIOR	JUNINHO	R	
21	504.083	ALESSANDRO LUCAS SENANUNES	ALESSANDRO	R	
22	516.172	LUIZ FERNANDO VENÂNCIO	NANDO	R	
25	171.418	WAGNER DE MEDEIROS LIBANO	LIBANO	R	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ROGERIO CORREA DE OLIVEIRA - Registro: 2541

Prep. Físico: EMERSON LUIZ BUCK SILVA - CREF 020397-G/SC

Médico:

Aux. Téc.: ROGELIO DOS SANTOS SILVA - Registro: 1989

Prep. Goleiro: SAMUEL JOSÉ VETTORAZZI - CREF: 021723/RS

Massagista: ADRIANO ANTONIO FERREIRA DE JESUS - Registro: 1079

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


SANDRO BORGES DA PAIXÃO - Registro:
1550
Supervisor


DENER GONCALVES PINHEIRO
Capitão